



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2306 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1534

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$265.259,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

265.259,63

Excesso

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	294	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	80.000,00	
			MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	F.R.: 0 05 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 008	CUSTEIO CAPITÃO AUGUSTO		
	295	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00	
			MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	F.R.: 0 05 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 008	CUSTEIO CAPITÃO AUGUSTO		

Superávit Financeiro

02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	293	15.452.0020.1040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	165.259,63	
			Construção da Praça de Atividades do Parque Palmeira	F.R.: 0 01 00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

100.000,00

Superávit Financeiro:

165.259,63

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2306 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1534

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL